

08/06/2020 11:39 - Isolamento restritivo suspende transporte coletivo urbano de Porto Velho



Em cumprimento ao Decreto Estadual nº. 25.113, de 5 de junho de 2020, que decreta medidas temporárias de isolamento social restritivo visando a contenção do avanço da pandemia do novo coronavírus nos municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, o sistema de transporte coletivo urbano municipal está suspenso até o 14 de junho de 2020.

Os serviços de transportes de táxi e motorista por aplicativo poderão ser realizados sem exceder a capacidade de um motorista e dois passageiros, desde que cumprindo as regras de prevenção à Covid-19, fazendo uso obrigatório de máscaras e disponibilizando álcool em gel nos veículos, por exemplo.

Segundo a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes (Semtran), na manhã de sábado (6), a Divisão de Fiscalização de Transporte da Semtran orientou funcionários e passageiros do sistema de transporte coletivo urbano e determinou o retorno dos veículos à garagem.

Ainda em conformidade ao decreto, os atendimentos presenciais na Semtran estarão suspensos. Serão realizados atendimentos apenas através dos meios tecnológicos. Solicitações, requerimentos, ofícios, formulários e documentações deverão ser enviados via e-mail, para: semtran.atendimento@gmail.com

Fica disponível o atendimento pelo 0800 647 5100 e WhatsApp (69) 3901-3034 (<https://whats.link/semtran>).

Fonte: Semtran